

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1653/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0121235/2023-90

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 986, de 13 de agosto de 2025, fica renovado, a partir de 2 de novembro de 2023, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pelo Colégio Gama de São Gotardo, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Coronel Frederico Coelho, 136, Centro, em São Gotardo, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Patos de Minas

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 22/08/2025